



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA DSA/DG N. 7, DE 02 DE JANEIRO DE 2014

*Subdelega competência ao Diretor da
Secretaria de Saúde.*

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o disposto no art. 2º da Portaria n. 5, de 2 de janeiro de 2014, da lavra do Senhor Diretor-Geral do Tribunal, e com fundamento nos arts. 12 e 14 da Lei n. 9.784/1999,

RESOLVE:

Art. 1º Subdelegar ao Diretor da Secretaria de Saúde competência para:

I - assinar os contratos com os profissionais selecionados para prestar serviços ao Plano de Assistência Psicossocial e Odontológica deste Regional; e

II - assinar os termos aditivos, as rescisões contratuais e os demais atos pertinentes a essas contratações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos até disposição em contrário.

Belo Horizonte, 2 de janeiro de 2014.

CRISTIANO BARROS REIS

(DEJT/TRT3 06/01/2014)